

## PORTARIA Nº 046/2024-GAB/PRES/CVMO

Nomeia Comissão Especial Temporária de Acompanhamento e Fiscalização AO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO REFERENTE ÀS ÁREAS DE OCUPAÇÕES, ÁREA DE RESSACAS NOS BAIRROS DA CIDADE, ASSIM COMO INVESTIGAR VENDAS DE TERRENOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE OIAPOQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II, da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do Regimento Interno.

Considerando a manifestação de moradores dos bairros da cidade de Oiapoque, principalmente do bairro Nova Esperança, que reivindicam e pedem providências junto à Câmara Municipal, para encontrar uma solução para a problemática de moradia em área de ocupações, em área de ressacas, assim como fiscalizar e investigar vendas de terrenos públicos no município de Oiapoque.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os senhores vereadores: NOEL HENRIQUE, GUIDO MECÂNICO e FERNANDO ANIKÁ, sendo o primeiro Presidente, e os demais Membros, para compor a comissão especial temporária de acompanhamento, fiscalização e investigação deste Poder Legislativo.

Art. 2º Compete a Comissão Especial Temporária Acompanhar, Fiscalizar e investigar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, com a missão de encontrar uma solução para a problemática de moradia em área de ocupações, em área de ressacas, assim como fiscalizar e investigar vendas de terrenos públicos no município de Oiapoque, podendo:

ador Presidente - CVMO



- I fiscalizar e notificar em caso de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas legais;
  - II elaborar relatório de fiscalização;
  - III orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
  - IV apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas;
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 16 de abril de 2024.

Vereador UESLEL TELES – PL Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

> Ueslei Nei da Silveira Teles Ver jador Presidento - CVMO